

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90080/2024
PROCESSO Nº 2024/09010/00181**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90080/2024, da Secretaria Executiva da Governadoria, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 36.435.916/0001-11

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	60	UND	Acabamento para válvula de descarga - Material: plástico; Acionamento: simples; Medida: 1.1/2"; Cor: gelo polar.	CENSI	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
07	10	TUBO	Adesivo silicone - Composição: a base de água	TEK BOND	R\$ 14,99	R\$ 149,90
15	50	UND	Bucha de redução - Categoria: conexão; Tipo: longa, soldável; Bitola: 60 x 25 mm; Material: pvc	AMANCO	R\$ 5,00	R\$ 250,00
17	10	UND	Cano/Tubo - Finalidade: para esgoto; Material: pvc; Bitola: 40 mm; Tipo: soldável; Comprimento: 6 m	LUPERPLAS	R\$ 24,89	R\$ 248,90
30	5	FRC	Cola - Finalidade: para madeira; Categoria: adesivo plástico; Composição: PVA	TEK BOND	R\$ 16,00	R\$ 80,00
36	10	UND	Conector split bolt/ks/parafuso fendido - Material: cobre; Bitola: 25 mm	GERMER	R\$ 5,70	R\$ 57,00
37	10	UND	Conector split bolt/ks/parafuso fendido - Material: cobre; Bitola: 35 mm	GERMER	R\$ 6,00	R\$ 60,00
45	50	UND	Engate flexível - Material: plástico; Bitola: 1/2"; Comprimento: 40 cm	LUCONI	R\$ 3,40	R\$ 170,00
47	80	UND	Joelho/Cotovelo - Finalidade: para água fria; Material: pvc; Curvatura: 90°; Tipo: soldável; Bitola: 25 mm x 3/4"; Informações adicionais: com bucha latão	PLASTUBOS	R\$ 1,99	R\$ 159,20
49	15	UND	Joelho/Cotovelo - Finalidade: para água fria; Material: pvc; Curvatura: 90°; Tipo: soldável; Bitola: 25 mm x 1/2"; Informações adicionais: com bucha latão	AMANCO	R\$ 3,70	R\$ 55,50
50	50	UND	Joelho/Cotovelo - Finalidade: para água fria; Material: pvc; Curvatura: 45°; Tipo: soldável; Bitola: 32 mm	PLASTUBOS	R\$ 2,00	R\$ 100,00
55	70	UND	Joelho/Cotovelo - Finalidade: para água fria; Material: pvc; Curvatura: 45°; Tipo: soldável; Bitola: 25 mm	AMANCO	R\$ 0,80	R\$ 56,00
56	60	UND	Joelho/Cotovelo - Finalidade: para água fria; Material: pvc; Curvatura: 45°; Tipo: soldável; Bitola: 50 mm	PLASTUBOS	R\$ 2,00	R\$ 120,00
66	80	UND	Veda rosca - Tipo: fita; Medida: 50 m x 18 mm (C x L)	GOOL	R\$ 3,35	R\$ 268,00
69	60	UND	Luva de correr - Finalidade: para água fria; Categoria: conexão; Material: em pvc; Bitola: 32 mm; Requisito: com anel de vedação	AMANCO	R\$ 11,90	R\$ 714,00
74	240	UND	Luva simples - Finalidade: para encanamento; Categoria: soldável; Material: pvc; Bitola: 25 mm	AMANCO	R\$ 0,60	R\$ 144,00
75	160	UND	Luva simples - Finalidade: para água fria; Categoria: soldável; Material: pvc; Bitola: 32 mm; Capacidade de pressão: 16 kgf/cm²	AMANCO	R\$ 1,35	R\$ 216,00
76	70	UND	Luva simples - Finalidade: para água fria; Categoria: soldável; Material: pvc; Bitola: 50 mm; Capacidade de pressão: 16 kgf/cm²	AMANCO	R\$ 2,45	R\$ 171,50
80	25	UND	Mola hidráulica - Tipo: aérea; Capacidade: para porta com até 72 kg	NOLL	R\$ 112,00	R\$ 2.800,00
82	9	UND	Registro - Categoria: de esfera; Tipo: soldável; Material: pvc; Bitola: 50 mm; Capacidade de pressão: 16 kgf/cm²; Acionamento: sistema rotativo; Requisito: compacto	AMANCO	R\$ 17,00	R\$ 153,00
89	60	UND	Reparo - Finalidade: para válvula hydra master 2530 DN40, 1.1/2"; Informações adicionais: kit completo	CENSI	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
90	100	UND	Sifão - Categoria: copo sanfonado; Material: polipropileno; Cor: branca; Tamanho: universal	AMANCO	R\$ 3,45	R\$ 345,00
95	90	UND	Tê - Finalidade: para água fria; Categoria: conexão; Tipo: soldável; Bitola: 25 mm; Material: pvc	AMANCO	R\$ 0,65	R\$ 58,50
100	21	UND	Torneira - Finalidade: para jardim; Categoria: longa; Material: metal; Bitola: 1/2"; Requisito: com rosca para adaptador 3/4" resistente aos raios ultra violeta	LEÃO	R\$ 30,00	R\$ 630,00
102	40	UND	Cano/Tubo - Finalidade: instalação hidráulica; Material: pvc; Bitola: 25 mm; Tipo: soldável; Pressão de serviço: mínimo 80 Mca; Comprimento: 6 m	AMANCO	R\$ 12,00	R\$ 480,00
110	20	UND	Vedante para torneira - Material: pvc com anel de borracha; Finalidade: reparo de torneiras; Bitola: 3/4"	LUCONI	R\$ 0,18	R\$ 3,60
VALOR TOTAL						R\$ 11.990,10

Empresa: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 46.344.050/0001-97

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	35	FRC	Cola - Finalidade: para tubos e conexões pvc; Categoria: adesivo plástico	FIRMEX	R\$ 8,95	R\$ 313,25
32	300	UND	Conector para irrigação - Categoria: rosqueável; Bitola: 1/2"	SOCEL	R\$ 0,72	R\$ 216,00
33	400	UND	Conector para irrigação - Categoria: rosqueável; Bitola: 25 mm	SOCEL	R\$ 0,92	R\$ 368,00

59	100	UND	Joelho/Cotovelo - Finalidade: para mangueira; Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Curvatura: 90°; Modelo: interno; Bitola: 25 mm	RACAZA	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
60	15	UND	Lavatório para banheiro - Material: louça; Cor: branco; Medida: 53 x 16,5 x 44 cm (L x A x P)	FIORI	R\$ 113,81	R\$ 1.707,15
64	40	UND	Tubo de ligação - Finalidade: para vaso sanitário; Material: pvc; Cor: branco; Requisito: ajustável	VALEPLAST	R\$ 7,66	R\$ 306,40
70	50	UND	Luva de correr - Finalidade: para esgoto; Categoria: conexão; Material: em pvc; Bitola: 40 mm; Requisito: com anel de vedação	PLASTILIT	R\$ 1,60	R\$ 80,00
78	200	MT	Mangueira para jardim - Material: emborrachada; Comprimento: 30 m;	ALUMASA	R\$ 68,49	R\$ 13.698,00
81	30	UND	Pasta lubrificante - Finalidade: para tubos e conexões pvc	PISAFIX	R\$ 9,23	R\$ 276,90
84	20	UND	Registro - Categoria: de esfera; Material: pvc; Bitola: 25 mm	SOCEL	R\$ 4,36	R\$ 87,20
88	20	UND	Registro - Categoria: de gaveta; Material: pvc; Bitola: 60 mm	IVALVE	R\$ 404,80	R\$ 8.096,00
92	35	UND	Solução limpadora/preparadora - Finalidade: para cano PVC; Embalagem: frasco com 800 g	PISAFIX	R\$ 29,10	R\$ 1.018,50
VALOR TOTAL						R\$ 27.717,40

Empresa: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 52.919.905/0001-63

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	20	UND	Adaptador - Categoria: conexão; Material: pvc; Tipo: soldável; Bitola: 60 mm x 2"	PLASTILIT	R\$ 12,58	R\$ 251,60
06	400	UND	Adaptador de 25 x 1/4"	PLASTILIT	R\$ 0,57	R\$ 228,00
54	15	UND	Joelho/Cotovelo - Finalidade: para água fria; Material: pvc; Curvatura: 90°; Tipo: soldável; Bitola: 110 mm	KRONA	R\$ 146,04	R\$ 2.190,60
VALOR TOTAL						R\$ 2.670,20

Empresa: 29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA - ME
CNPJ: 29.524.989/0001-14

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	2000	UND	Bocal para aspersor - Raio de alcance: 3,7 m; Ajuste de ângulo: 0 a 360°; Informações adicionais: para aspersor rain bird, modelo van 12	RAIND BIRD	R\$ 30,00	R\$ 60.000
91	300	MT	Mangueira de sucção - Material: pvc siliconado; Bitola: 1/2" x 1 mm; Comprimento: 50 m; Pressão de trabalho: 7,3 kgf; Requisito: com 1 adaptador e 2 ponteiros de aspiração 38 mm	FLEX	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.200,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 109.577,70

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

8. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e a consignatária abaixo elencada:

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária Executiva da Governadoria

Empresas:

VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - ME

29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA - ME

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 2021/19010/000046
OBJETO: ASRNE 55, QI - 08, Lote 03

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, considerando o não cumprimento das cláusulas contratuais do compromisso de compra e venda, cujo objetivo é a Aquisição de lotes no Distrito Industrial localizado na ASRNE 55, QI 08, LOTE 03.

Resolve NOTIFICAR a empresa V E DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 01.738.012/0001-80, nos seguintes endereços: ASRNE 55, QI 08, LOTE 03 e 204 SUL, AVENIDA NS2, s/nº, LOTE 01, SALA 05, CEP: 77.020-490, do inteiro teor do PARECER SPI Nº 280/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, que manifestou pela rescisão contratual, para que, em garantia ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, disposto no art. 5º, inciso LV, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, caso queira, apresentar manifestação de defesa.

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PORTARIA SEPOT Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado considerando a conveniência da Administração pública, e consoante o disposto no Ato 230 - NM, publicado no DOE nº 6738, em 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores:

- TALLYSON SENA PEREIRA, Número Funcional 11908645-1, Assessor Comissionado I, na Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, a partir de 04 de fevereiro de 2025;

- SIMIKADI BIXOA KARAJÁ XERENTE BITOTORA, Número Funcional 11958081-1, Assistente Especializado II, na Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, a partir de 04 de fevereiro de 2025;

- PAULO ANDRÉ IXATI OLIVEIRA KARAJÁ, Número Funcional 11159472-3, Assistente Especializado II, na Gerência de Planejamento e Captação de Recursos, a partir de 04 de fevereiro de 2025;

- MILENE PEREIRA DE SOUZA, Número Funcional 11886641-2, Analista II, no Gabinete do Secretário, a partir de 04 de fevereiro de 2025;

- CÉLIO BARROS MARACAÍPE, Número Funcional 11904151-1, Assistente Especializado II, na Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Paulo Waikarnase Xerente
Secretário Estadual dos Povos Originários e Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 66/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.